

PORTARIA Nº 259/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão de Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos para suprir vacâncias temporárias de profissionais Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos públicos a ela vinculados, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Jaguaribara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 29 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.144/2023, de 21 de Março de 2023, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Jaguaribara e dá outras providências;

CONSIDERANDO os direitos do servidores públicos efetivos de direito à licença especial e férias, amparados nos artigos 97 e 102 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formar banco de recursos humanos para suprir vacâncias temporárias de profissionais na Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos públicos a elas vinculados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos para suprir vacâncias temporárias de profissionais na Secretaria Municipal de Saúde e equipamentos públicos a ela vinculados, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Jaguaribara.

Art. 2º - A Comissão de Seleção Pública Simplificada de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - STELLA MARIS SILVESTRE FIGUEIREDO - Presidente

C.P.F.: 012. XXX.293-XX

II - MARIA DAS CANDEIAS REGIS SALDANHA - Membro

C.P.F.: 743. XXX.293 - XX

III - GEOVAN DE SOUSA NEGREIROS- Membro

C.P.F.: 053. XXX.693 - XX


Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção Pública Simplificada poderá solicitar apoio de servidores públicos do setor de Recursos Humanos, se assim considerar pertinente.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º - A Comissão de Seleção Pública Simplificada, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término da Seleção.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 03 (três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e quatro).



José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL